



CNPJ: 34.503.918/0001-75 | INSC.: 0035150690007 | Alameda São Miguel, Nº 19, Bairro São Miguel, Mato Verde – Minas Gerais, CEP: 39527-000 | Tel: (38) 998369483 | E-mail: trotransporteseservicos@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

À SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023 UASG: 450432

A empresa TRO LOCAÇÕES DE PIPA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.503.918/0001-75, situada na Alameda São Miguel, nº 19, São Miguel, Mato Verde – MG, CEP 39.527-000, por intermédio de seu representante legal Sra. MARIA EUNICE DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-7.368.669/SSPMG, CPF nº 495.161.596-72, residente e domiciliada à Rua dos Silveiras, nº 15, Centro, Mato Verde – MG, CEP 39.527-000, APRESENTA PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento e transporte de água potável às escolas públicas da Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal, não atendidas pelo Contrato 21/2020 firmado entre a Concessionária Local (Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB) e a Secretaria de Estado de Educação ou onde cessar permanentemente o fornecimento por qualquer impedimento.

PREÇO PROPOSTO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	1 <u>AMPLA CON.</u>	Fornecimento e transporte de água potável às escolas da Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal para atender as escolas ordinárias.	M³ (metro cúbico)	13.221	R\$ 69,20	R\$ 915.000,00
2	2 COTA <u>ME/EPP</u>	Fornecimento e transporte de água potável às escolas da Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal para atender as escolas sazonais	M³ (metro cúbico)	3.729	R\$ 69,94	R\$ 260.806,26
TOTAL						R\$1.175.806,26

- Declaramos que o preço proposto contempla o preço unitário e global de cada Item ou Grupo, estando incluídos todos os impostos, taxas e despesas, tais como frete, transporte, carga, descarga, mão de obra, leis sociais, alimentação, veículos, ferramentas, seguro e quaisquer outros incidentes sobre os itens do objeto deste pregão. Atendo aos requisitos do artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei. Comprometo a executar os fornecimentos objeto deste Edital, sem preterição do que consta dos Termos de Referência, ANEXO - que integram o presente Edital. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidas da proposta ou incorretamente cotados estão como inclusos nos preços

- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

- Declaramos que esta proposta foi elaborada de forma independente.

- Local de prestação dos serviços: conforme termo referência

- Prazo de execução : conforme termo referência

- Condições de pagamento: conforme termo referência

- Validade de proposta: 90 dias a contar da data de abertura

- O prazo para entrega dos **materiais (e/ou equipamentos)** será de até (XX) dias úteis, contados a partir da retirada/recebimento da respectiva Nota de Empenho ou da assinatura do Contrato.

- Apresento garantia conforme estabelecido no **Anexo I do edital**.

- Declaro que entregarei o **material OU equipamento(s) e/ou peça(s)] comprovadamente novo (s) e sem uso**, uma vez que não será(ão) aceito(s) material(is)/ equipamento(s) ou peça(s) reconcondicionado(s), reutilizado(s) ou reformado(s). **(CONFORME O CASO)**

- Declaro que não incorremos nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

- **DECLARAMOS AINDA QUE, ATENDEMOS OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL** previstos no art. 7º da Lei distrital nº 4.770/2012, **emespecial que produz/comercializa bens:**

a) constituídos por material reciclado, atóxico e biodegradável, na forma das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas –ABNT;

b) que ofereçam menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) que não contêm substâncias perigosas acima dos padrões tecnicamente recomendados por organismos nacionais ou internacionais;

d) acondicionados em embalagem adequada, feita com a utilização de material reciclável, com o menor volume possível;

e) que funcionem com baixo consumo de energia ou de água;

f) que sejam potencialmente menos agressivos ao meio ambiente ou que, em sua produção, signifiquem economia no consumo de recursos naturais;

g) que possuam certificado emitido pelos órgãos ambientais;

h) que possuam certificação de procedência de produtos.

MARIA

EUNICE DE

OLIVEIRA:49

516159672

Assinado de forma digital por MARIA

EUNICE DE

OLIVEIRA:4951615

9672

Dados: 2023.03.01

12:31:44 -03'00'

MATO VERDE- MG 23 DE FEVEREIRO DE 2023